



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3365 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proad@ifrs.edu.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAD Nº 02, de 25 de outubro de 2017.

Regulamenta o Calendário Anual de Aquisições e Contratações Compartilhadas 2018 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria 384/2016, resolve:

Art. 1º. O Calendário Anual de Aquisições e Contratações Compartilhadas do IFRS é um documento que discrimina os processos licitatórios compartilhados definidos no Plano Anual de Aquisições e Contratações (PAAC) do exercício, bem como os Ciclos de Compras.

I – DOS CICLOS DE COMPRAS 2018

Art. 2º. Em 2018 o IFRS cumprirá três Ciclos de Compras para aquisição e contratação de demandas compartilhadas conforme IN IFRS 01/2017.

Art. 3º. Cada Ciclo de Compras compreende desde a abertura até a homologação dos processos licitatórios compartilhados, na modalidade Sistema de Registro de Preços, definindo gerenciadores e prazos.

CICLO 1	
Demanda	Campus Gerenciador
Material de segurança e EPIs - extintores, placas de sinalização	Farroupilha
Material para laboratório - diversos (vidrarias, reagentes...)	Sertão
Merenda escolar	Canoas
Medicamentos veterinários	Bento
Medalhas e arbitragem	Restinga
Serviços de transporte (sem contrato)	Feliz
Exames periódicos	Reitoria
Material de divulgação institucional	Reitoria



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3365 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proad@ifrs.edu.br

CICLO 2	
Demanda	Campus Gerenciador
Material elétrico	Rolante
Material para Laboratório de Mecânica e Polímeros	Erechim
Rações, núcleos vitamínicos e insumos	Ibirubá
Insumos agrícolas, sementes e mudas	Sertão
Manutenção predial (com material, por hora, sem contrato)	Reitoria
Consumíveis de TI	Osório
Manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	Alvorada
Material esportivo	Canoas

CICLO 3	
Demanda	Campus Gerenciador
Material de construção e hidráulico	Caxias
Material de expediente	POA
Material de limpeza	Rio Grande
Acervo bibliográfico	Reitoria
Gêneros Alimentícios fazer grupos regionalizados	Bento
Gás liquefeito de petróleo	Vacaria

Art. 4º. Cada Ciclo de Compras terá data de início do processo e prazo final para a homologação do certame.

MESES	CICLOS DE COMPRAS
Janeiro	
Fevereiro	INICIA CICLO 2
Março	HOMOLOGA CICLO 1
Abril	
Maiο	INICIA CICLO 3
Junho	
Julho	HOMOLOGA CICLO 2
Agosto	
Setembro	HOMOLOGA CICLO 3
Outubro	INICIA CICLO 1
Novembro	
Dezembro	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3365 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proad@ifrs.edu.br

Art. 5º. Cada Ciclo de Compras terá 6 (seis) etapas a serem cumpridas pelos gerenciadores e participantes, dentro dos intervalos de tempo comuns a todos os processos de cada ciclo.

§1º Poderá haver adiantamento de prazos durante as etapas 3 e 4, porém a data de homologação deverá estar dentro do período da etapa 5, facilitando a visualização do requisitante e a manutenção de um calendário permanente.

CICLO 1			
Etapa	Procedimentos	Data de início	Prazo final
1	Gerenciador torna pública a lista de itens institucionais.	19/10/2017	
2	Participantes providenciam o Documento de Formalização da Demanda (materiais e serviços), Estudos Preliminares e Mapa de Riscos (serviços) e enviam para o gerenciador.	20/10/2017	09/11/2017
3	Gerenciador consolida as demandas, providencia a pesquisa de mercado, estudos preliminares e mapa de riscos (serviço), elabora o Termo de Referência, abre a IRP e constrói minuta de edital e contrato.	10/11/2017	29/12/2017
4	Envio para emissão de parecer jurídico, ajustes e reanálise.	02/01/2018	08/02/2018
5	Publicação legal do edital, abertura da licitação, aceitação, habilitação, recurso, adjudicação, homologação das propostas, assinaturas de atas.	09/02/2018	23/03/2018
6	Disponibilidade para empenho (aquisição/contratação).	a partir de 26/03/2018	

CICLO 2			
Etapa	Procedimentos	Data de início	Prazo final
1	Gerenciador torna pública a lista de itens institucionais.	01/03/2018	
2	Participantes providenciam o Documento de Formalização da Demanda (materiais e serviços), Estudos Preliminares e Mapa de Riscos (serviços) e enviam para o gerenciador.	02/03/2018	21/03/2018
3	Gerenciador consolida as demandas, providencia a pesquisa de mercado, estudos preliminares e mapa de riscos (serviço), elabora o Termo de Referência, abre a IRP e constrói minuta de edital e contrato.	22/3/2018	11/05/2018
4	Envio para emissão de parecer jurídico, ajustes e reanálise.	14/05/2018	21/06/2018
5	Publicação legal do edital, abertura da licitação, aceitação, habilitação, recurso, adjudicação, homologação das propostas, assinaturas de atas.	22/06/2018	31/07/2018
6	Disponibilidade para empenho (aquisição/contratação).	a partir de 01/08/2018	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3365 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proad@ifrs.edu.br

CICLO 3			
Etapa	Procedimentos	Data de início	Prazo final
1	Gerenciador torna pública a lista de itens institucionais.	27/4/2018	
2	Participantes providenciam o Documento de Formalização da Demanda (materiais e serviços), Estudos Preliminares e Mapa de Riscos (serviços) e enviam para o gerenciador.	28/04/2018	17/05/2018
3	Gerenciador consolida as demandas, providencia a pesquisa de mercado, estudos preliminares e mapa de riscos (serviço), elabora o Termo de Referência, abre a IRP e constrói minuta de edital e contrato.	18/05/2018	06/07/2018
4	Envio para emissão de parecer jurídico, ajustes e reanálise.	09/07/2018	17/08/2018
5	Publicação legal do edital, abertura da licitação, aceitação, habilitação, recurso, adjudicação, homologação das propostas, assinaturas de atas.	20/08/2018	28/09/2018
6	Disponibilidade para empenho (aquisição/contratação).	a partir de 01/10/2018	

Art. 6º. Poderão haver mudanças nos prazos previstos no Ciclo 1 do PAAC 2018 em razão da impossibilidade da aprovação desta instrução normativa antes da data de início do referido ciclo.

II – DA GESTÃO DAS LISTAS DE ITENS INSTITUCIONAIS

Art. 7º. As equipes de gestão das listas de itens institucionais terão como prazo final as datas de 19 de fevereiro (ciclo 2) e 17 de abril de 2018 (ciclo 3), para a entrega das listas ao campus gerenciador, conforme IN 01/2017, art 8, §1º.

Art. 8º. Os requisitantes poderão solicitar inclusões ou alterações nos itens das listas institucionais à equipe de gestão da lista até 30 dias antes do início da etapa 1 (um) do Ciclo que a demanda estiver prevista para atendimento.

III – DOS MODELOS DE DOCUMENTOS E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS

Art. 9º. Serão utilizados os modelos de documentos e fluxos de procedimentos aprovados pela Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), na versão mais atualizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-reitoria de Administração
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3365 – www.ifrs.edu.br – E-mail: proad@ifrs.edu.br

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º. A Pró-reitoria de Administração (PROAD) e os Diretores Gerais darão ciência aos servidores da reitoria e dos *campi* sobre esta instrução normativa.

Art. 11º. A DLC publicará o Calendário de Compras 2018 no site do IFRS.

Art. 12º. Os casos omissos e as alterações necessárias nos Ciclos e Calendários de Compras do exercício vigente serão decididos pela PROAD.

Art. 13º. Esta IN entra em vigor a partir de sua publicação.

Tatiana Weber
Pró-reitora de Administração do IFRS